

**AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**
CNPJ - 01.274.240/0001-47**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM**
31 DE DEZEMBRO DE 2016**1 . CONTEXTO OPERACIONAL****APRESENTAÇÃO**

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, inscrita no CNPJ sob nº. 01.274.240/0001-47 com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74.070-060 é uma sociedade de Economia mista de Direito Privado, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, e transformada em Agência Goiana de Habitação, através da Lei Estadual Nº 13.532 de 15 de outubro de 1999, credenciando para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração indireta, Jurisdicionada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

CHEQUE MORADIA E UNIDADES RESIDENCIAIS - Liberação para o Programa Cheque Mais Moradia mais de R\$ 85 milhões em recursos estaduais. O investimento direto engloba construção de novas unidades habitacionais e equipamentos comunitários, além de reforma e melhoria em unidades e equipamentos já existentes. Foram mais de 4,8 mil novas unidades entregues em todo o Estado de Goiás. No total essas obras representaram o emprego de R\$ 57 milhões de recursos estaduais que serviram de aporte para atrair outros R\$ 207,6 milhões de origem federal. Entre as primeiras realizações de 2016, já nos primeiros dias de janeiro, o Governo de Goiás entregou 1.000 unidades habitacionais no Residencial Cidade Jardim II, em Jataí, na parceria com o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

EVENTOS REALIZADOS - Realização 223 eventos em 2016 para a entrega de casas, escrituras e cheques moradia, comunitário e reforma a entrega de Autorizações de Mudança, entrega de cheques e de pendências foram realizadas nos seguintes municípios: Itapuranga, Nova Crixás, Britânia, Araguapaz, Mossâmedes, Itaguari, Uruana, Araçu, Santa Isabel, Corumbá, São Francisco, Goianápolis, Jussara, Três Ranchos, Ananguera, Acreúna, Santa Rita do Araguaia, Portelândia, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Jataí, Firminópolis, Aurilândia, Cachoeira Alta, Cavalcante, Corumbaíba, Trindade, Jaraguá, Porangatu, Trombas, Niquelândia, Cidade de Goiás, Rubiataba, Alto Paraíso, Cezarina, Edéia, Posse, Minaçu, Damianópolis, Silvânia, Uruçu, São João da Aliança, Ouro Verde, Caldas Novas, Mara Rosa, Flores de Goiás, Petrolina, Bom Jardim de Goiás, Carmo do Rio Verde, Ivolândia, Perolândia, Davinópolis, Ouvidor, Guaraíta, Pontalina, Pires do Rio, Formoso, Alexânia, São Domingos, Monte Alegre, Rio Verde, Nova Glória, Goianésia, Aparecida do Rio Doce, Campestre, Novo Brasil, Planaltina, Ipameri, Fazenda Nova, Professor Jamil, Santa Tereza, Morro Agudo, Buriti Alegre, Vianópolis, Rialma, e Colinas do Sul.

CADASTROS REALIZADOS - Fornecidos aos conveniados para realização de cadastro 123.404 fichas no ano de 2016. Executadas análises de 14.653 fichas de cadastro e destas foram contemplados 10.531 beneficiários. Dos convênios assinados em 2016, já estão aptos a serem selecionados mais 21.792 beneficiários.

ATENDIMENTOS SOCIAIS - Realizadas atividades de visitas domiciliares relacionadas a solicitações de Cheque Moradia, sendo para moradia, reforma, construção e regularização fundiária. Foram mais de 700 visitas para a averiguação de irregularidades na ocupação de imóveis em empreendimentos habitacionais construídos diretamente pela AGEHAB ou através de convênio firmado entre os municípios e AGEHAB. As visitas foram realizadas em Goiânia, na região metropolitana de Goiânia e nos municípios em que há convênio para a construção de unidades habitacionais pelos diversos programas: Sub-50, FGTS e FAR. Foram realizados atendimentos presenciais diversos a beneficiários, na sede da AGEHAB e atendimentos por telefone. Foram realizados atendimentos presenciais que não demandaram visitas domiciliares.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Entregues 3.239 escrituras e realizados eventos públicos para a coleta de assinaturas em 4.105 escrituras. Assinados ainda mais 11 novos convênios. Em 2016 mais 32 projetos em execução.

FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS - Vistoriadas no ano de 2016 11.061 Unidades Habitacionais e 79 Equipamentos Comunitários, dentre eles foram entregues neste período 4.834 Unidades Habitacionais e 21 Equipamentos Comunitários.

PROJETOS EXECUTADOS - O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB tem somado esforços para garantir o acesso à moradia digna para inúmeras famílias goianas. Dentre as ações destacamos as propostas apresentadas para captação de recursos federais específicos para melhorias na qualidade de vida da população, por meio de projetos de urbanização, de implantação de unidades habitacionais de interesse social incluindo ações de infraestrutura e a construção de equipamentos públicos. Em parceria com o Governo Federal, CAIXA, Prefeituras e Entidades, com propostas e projetos elaborados, estão sendo realizadas diversas ações sociais que trarão benefícios as sociedades, principalmente a população de baixo poder aquisitivo, em nosso Estado. Os projetos são elaborados para utilização desta Agência e fornecimento a entidades, municípios e pessoas de baixa renda, com o objetivo de captação de recursos para construção, os quais são anexados aos processos de solicitação de recursos, no Ministério das Cidades, CAIXA e na AGEHAB.

Empreendimentos: Residencial Nelson Mandela; Residencial João Paulo II; Conjunto Vera Cruz; Residencial Zilda Arns; Conjunto Valéria Perillo; PAC – Jardim Curitiba PAC – Madre Germana I e II, **Projetos Executivos:** Projeto Padrão de Casa Térrea, Projeto Padrão de Equipamentos Comunitários, Projeto Padrão de Habitação Coletiva – Apartamentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC e às legislações fiscais em vigor e, no que couberem, normas relativas às sociedades por ações (Lei 6.404/76), Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Provisão para Férias - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os correspondentes encargos sociais.

c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante.

d) Investimentos – os investimentos, representados basicamente por participações minoritárias, sem influência significativa na administração, estão registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

e) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e econômicas.

f) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g) Passivos não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de dezembro de 2016, não possuindo previsão de taxa de desconto.

h) Receitas e Despesas - As receitas e despesas da ENTIDADE, reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas foram registradas na data em que ocorreu o presente fato gerador, ou seja, o efetivo direito ao valor a ser faturado. As apropriações das despesas foram registradas considerando a data de apresentação das notas fiscais dos fornecedores;

4. ATIVO CIRCULANTE

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades no valor de R\$ 8.730.911,04, deste o valor de R\$ 7.905.552,22 refere-se os saldos bancários com vinculação a contratos junto à Caixa Econômica Federal – CEF, exclusivas para movimentar recursos das Obras e dos Convênios de Cooperação Técnica com o Estado de Goiás e Convênio com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) com o Ministério das Cidades.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|-------------------------------------|----------------|
| Caixa Sede | 1.284,92 |
| Banco Contas Movimento | 824.073,90 |
| Banco Contas Vinculadas a Contratos | 7.905.552,22 |

4.2 TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E DEPÓSITOS.

Representada por R\$ 9.887.262,25, destacam-se dos depósitos de aplicação financeira, o valor de R\$ 3.720.195,16 referente a créditos vinculados a contratos e disponibilizados em curto prazo para cumprimento de atividades das Obras e Convênios.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|---|----------------|
| Depósitos Aplicação Financeiras e Poupança - Recurso Próprio | 6.167.067,09 |
| Depósitos Aplicação Financeiras e Poupança vinculadas a contratos | 3.720.195,16 |

4.3 CLIENTES

Bens Imóveis comercializados no valor R\$ 77.612,44 estão representados já com o subsídio do Governo conforme Ata da AGE nº 75ª, referentes às Unidades do Conjunto Habitacional Parque Atheneu e Residencial Acalanto.

4.4 ADIANTAMENTOS

Representa os adiantamentos para as Obras Civas em andamento em todo o Estado de Goiás, totalizando R\$ 13.561.994,74:

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|------------------------------------|----------------|
| Adiantamentos para Obras | 19.710.562,37 |
| Provisão p/ Perdas de Adiantamento | (6.148.567,63) |

Os adiantamentos são oriundos das contas correntes de movimento recurso próprio, como transferência bancária para as contas vinculadas a contratos das obras civis, utilizados para pagamento de serviços de construção, salários, impostos e outros custos e despesas já contratados.

4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

A composição deste grupo refere-se a Impostos Federais a recuperar, atualizados financeiramente pela SELIC, no valor de R\$ 754.978,29.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|-----------------------------------|----------------|
| IRRF sobre Aplicações Financeiras | 477.079,54 |
| COFINS/PIS/CSLL a Recuperar | 502,15 |
| IRRF a Recuperar | 139,07 |
| IR Retido S/Serviços Próprios | 267.187,89 |
| INSS Receita Bruta | 10.069,64 |

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP aproveitamento de COFINS/PIS/CSLL a recuperar, IRRF a recuperar e INSS Receita Bruta, não sendo autorizado até a presente data.

4.6 ESTOQUE

Realizado contagem física dos materiais de uso e consumo totalizando R\$ 62.072,78 em estoque.

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

a) Bens Imóveis comercializados no valor R\$ 1.043.202,54 estão representados já com o subsídio do Governo conforme Ata da AGE nº 75ª, referentes às Unidades do Conjunto Habitacional Parque Atheneu e Residencial Acalanta, todos ajustados a valor presente;

b) Os Créditos com Prefeitura de Anápolis estão atualizados financeiramente e correspondem a valores divulgados nas Demonstrações Financeira da Prefeitura;

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|----------------------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Anápolis | 5.304.962,58 |

c) Saldos pendentes desde 2.005, com contratos celebrados entre as partes, cujo da PAVICAP procedeu-se um encontro de contas com débitos de ITU. No dia 01 de Julho de 2016 através do processo nº 66688411 foi solicitado junto a Prefeitura de Goiânia aproveitamento do crédito, até a presente data sem parecer final.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--------------------|----------------|
| PAVICAP | 256.715,87 |

d) Terrenos Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--|----------------|
| Conjunto Sabia- Senador Canedo | 1.723.255,56 |
| Conjunto Planície-Aparecida de Goiânia | 176.744,44 |
| SOMA | 1.900.000,00 |

e) Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

| LOCALIDADE | QUADRA | LOTE | RUA | AREA (m2) | Valor M2 | Valor Contábil |
|------------------------|--------|------|--------|------------|----------|----------------|
| CONJUNTO SANTOS DUMONT | 114 | 5 | Rua 04 | 550 | 18,72 | 10.296,00 |
| CONJUNTO SANTOS DUMONT | 116 | 15 | Rua 10 | 450 | 18,72 | 8.424,00 |
| CONJUNTO SANTOS DUMONT | 116 | 16 | Rua 10 | 450 | 18,72 | 8.424,00 |
| CONJUNTO SANTOS DUMONT | 116 | 17 | Rua 10 | 1.087,94 | 18,72 | 20.364,38 |
| CONJUNTO SANTOS DUMONT | 116 | 18 | Rua 19 | 381,8 | 18,72 | 7.147,30 |

f) Montante no valor R\$ 227.247,84 refere-se a Depósitos e Bloqueios Judiciais oriundos de Ações Trabalhistas e Cíveis.

g) **ATIVO CONTINGENTE** Referem-se a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Processos Judicial Civil em tramitação, PROVISIONADO, classificados como ATIVO CERTO

Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Devolução de Valores contra a empresa Bombardi Designar Ltda, que devido a inaplicabilidade do projeto, atualizado monetariamente em R\$ 26.675,94, processo em fase de cumprimento de

sentença.

Processos Judiciais Cíveis em tramitação, não sendo possível determinar valores, classificados como ATIVO CERTO

02 (Duas) Ações de cobrança por descumprimento contratual promovida pela Agehab contra Construtoras contratadas para execução de obras.

5.1.1 INVESTIMENTO

Referente baixa de ações adquiridas pela COHAB – Companhia Habitação de Goiás da Saneago (Companhia de Saneamento de Goiás), devido a mudança do plano real em 1994, valores atualizados abaixo de R\$ 1,00 (Hum real), a empresa Saneago efetuou a baixa destas ações contra reservas de capital, conforme documentação anexa, ofícios nº 4029/2016 e 2457/98 e Assembleia Geral no valor de R\$ 5.545,17.

5.2. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

| Descrição | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Valor Residual |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Veículos | 1.116,00 | -1.116,00 | 0,00 |
| Móveis e Utensílios | 425.494,99 | -320.912,93 | 104.582,06 |
| Equipamentos de Comunicação | 14.421,36 | -2.207,31 | 12.214,05 |
| Computadores e Periféricos | 769.702,47 | -456.427,15 | 313.275,32 |
| Instalações de Escritório | 110.282,02 | -46.945,31 | 63.336,71 |
| Terrenos | 2.426.432,42 | - | 2.426.432,42 |
| Edificações | 123.309,16 | -59.469,32 | 63.839,84 |
| Benfeitoria em Imóveis de Terceiros | 146.858,96 | -15.078,08 | 131.780,88 |
| Total do Imobilizado | 4.017.617,38 | -902.156,10 | 3.115.461,28 |

a.1) No Imobilizado estão classificados os recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e dos seus empreendimentos, foram registrados pelo custo de aquisição, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica;

a.2) Foi executado no ano 2016 levantamento patrimonial dos bens móveis da Agehab, como identificação e fixação de etiqueta de patrimônio alocando os bens fisicamente por departamentos, centro de custos e contas contábeis; adequação e classificação contábil dos valores levantados após o tombamento físico; revisão de vida útil dos bens passíveis de depreciação, atribuindo taxas fiscais e econômicas.

b) Intangível

| Descrição | Custo de Aquisição | Amortização Acumulada | Valor Residual |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Software | 676.916,26 | -39.229,60 | 637.686,66 |
| Total do Intangível | 676.916,26 | -39.229,60 | 637.686,66 |

b.1) No ano de 2016 foram adquiridos sistemas operacionais de grande porte; em fase de implantação os sistemas corporativo ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e outros e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos.

6. PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes contemplam as obrigações no período circunscrito até 31 de dezembro de 2016, segue composição:

6.1. Impostos e Contribuições a Recolher:

- a) Obrigações a recolher oriundas de contribuições sobre salários e impostos sobre a receita referente a competência de Dezembro de 2016.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|---|----------------|
| Consignações sobre a folha de pagamento | 114.130,31 |
| Obrigações Previdenciárias | 367.113,96 |
| Obrigações Tributárias | 589.651,02 |
| SOMA | 1.070.895,29 |

6.2 Fornecedores de Bens e Serviços

Valores a serem pagos a Fornecedores, dívidas em Curto Prazo no total de R\$ 766.442,75, oriundos de aquisição de bens, prestação de serviços durante o ano de 2016.

6.3 Impostos e Contribuições Parcelados a Curto Prazo

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|----------------------------|----------------|
| Lei nº 11.941/2009 | 10.707,48 |
| INSS Parcelado | 31.441,54 |
| INSS Parcelado 2011 a 2012 | 19.536,60 |
| SOMA | 61.685,62 |

Refere-se a parcelamento junto à Receita Federal de Impostos Federais e INSS de períodos anteriores, que ora estão atualizados monetariamente.

6.4 Provisões Trabalhistas e Contingências Diversas

6.4.1 Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão Férias, 1/3 Férias e os Impostos (INSS e FGTS) no valor de R\$ 2.586.666,92,

6.4.2 PASSIVOS CONTINGENTES Referem-se a obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Passivo contingente é:

- (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou
- (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
- (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
- (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.**

A Agência Goiana de Habitação S/A responde por processos judiciais de natureza Trabalhista, Fiscal e Civil.

Processos de Natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO PROVÁVEL

01(Uma) ação cobrança por descumprimento de cláusula contratual, marcada audiência de conciliação;

01 (Uma) ação de cobrança em face de Construtora contratadas para execução de Obras, visando recebimento de valores por descumprimento de contrato, bem como pelas inúmeras reclamatórias trabalhistas em que a AGEHAB foi condenada e respondeu subsidiariamente com tal construtora. A sentença em primeiro grau julgou parcialmente procedente os pedidos iniciais da AGEHAB frente à construtora; Contudo improcedente em face da seguradora, condenando AGEHAB em honorários advocatícios, a assessoria jurídica ingressou com Apelação tentando reverter à parte improcedente da Sentença.

Processos de Natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO POSSÍVEL.

02 (Duas) Ações de indenização com trâmite na Comarca de Formosa, a assessoria jurídica apresentou contestação e o processo aguarda audiência de instrução e julgamento;

01 (Uma) Ação de indenização por danos materiais e morais, acidente em obra do Real Conquista, não houve audiência de instrução e nem sentença neste processo;

10(Dez) ações de obrigação de fazer com indenização de danos morais e materiais, em curso na Comarca de Quirinópolis, sem sentença, alegações finais apresentadas.

10(Dez) ações de adjudicações compulsórias promovidas pelo último adquirente do imóvel, pretendendo a transferência forçada de imóveis de propriedade da Agehab, o passivo seria os honorários advocatícios.

84 (Oitenta e quatro) ações de usucapião, são promovidas pelos mutuários que não conseguem a escrituração do bem ou pelos invasores que entendem preenchidos os requisitos para usucapir o imóvel, o passivo seria os honorários advocatícios.

01 (Uma) Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, contra o Estado de Goiás(AGEHAB) e Município de Goiânia (AMMA), objetivando a regularização fundiária do Conjunto Vera Cruz, foi concedido parcialmente a liminar, para determinar o Município de Goiânia a entrega de levantamento topocadastral, processo concluso para sentença.

01 (Uma) Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, contra o Estado de Goiás(AGEHAB) e Município de Goiânia, objetivando na obrigação de fazer consistente em remover as famílias da área de risco do loteamento "Santa Genoveva II", em caso de procedência do pedido, a Agehab deverá ser condenada a concessão de cheque moradia às famílias a serem reassentadas que se enquadrarem nos critérios do cheque moradia.

01 (Uma) ação por parte do Ministério Público do Goiás ingressou com inquérito judicial tendo em vista a ocupação irregular de 22 (vinte e duas) famílias que viviam de forma precária em Área Pública Municipal (ao lado do Albergue do AMEM II, Setor Recanto do Bosque). De forma a sanar a situação, o Município de Goiânia promoveu a desafetação de uma Área Pública localizada na Quadra 14, Setor Jardim das Hortências, e o desmembramento desta em lotes, entregando estes às famílias carentes, entretanto sem a edificação, deixando às citadas a incumbência de promoverem a construção das moradias. Buscou o MP condenar o Município de Goiânia e Agência Goiana de Habitação - AGEHAB em OBRIGAÇÃO DE FAZER, consistente na edificação, em parceria pelo Programa Cheque Moradia, das casas das famílias beneficiadas com lotes urbanos no Setor Jardim das Hortências.

01 (Uma) Ação Civil Pública com Pedido Liminar de antecipação do Efeitos da Tutela em face do Município de Itumbiara, AGEHAB e outros. Segundo o MP-GO, os substitutos processuais que representa estão em situação de hipervulnerabilidade, vivendo em condições profunda miserabilidade. Ciente da existência de conjunto habitacional Santa Helena em que existiam pessoas habitando irregularmente e da suposta desvirtuação dos fins dos imóveis ocupados irregularmente, o MP-GO pede o cumprimento do contrato entre os beneficiários originários, a AGEHAB e o Município de Itumbiara; além da reintegração da posse dos imóveis relacionados à posse da AGEHAB e ao Município de Itumbiara; a imposição da obrigação de fazer à AGEHAB e ao Município de Itumbiara, de modo a proceder com a alocação dos substituídos processuais representados pelo MP-GO. Ressalte-se que a ação ainda se encontra em curso e não houve sentença transitada em julgado.

01 (Uma) Ação Civil Pública com obrigação de Fazer em face da AGEHAB e do Município de Goiânia, em que trata da ocupação irregular de 22 famílias na Avenida Barbosa Rodrigues no Setor Jardim Mariliza, em Goiânia-GO. Sentença já proferida, em que condena o Município de Goiânia a proceder com o cadastramento das famílias que ocupam irregularmente o logradouro público em questão, além de inserir as não cadastradas em programa de habitação seja por meio de doação de moradia já edificada seja por meio da doação de lote. Caso o município opte pelo segundo caso, a AGEHAB estará obrigada a inserir as referidas famílias no programa "Cheque Moradia", destinado a elas verbas suficientes à edificação de moradia digna.

Processos de natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO CERTO

01(Uma) ação por indenização de danos morais e materiais, assessoria jurídica peticionou impugnando o valor da execução,

os autos estão conclusos para decisão acerca do valor da execução;

Processos de natureza Cíveis, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO REMOTO.

Aproximadamente 100 (Cem) ações de reintegração de Posse propostas pela Agehab, nas comarcas de Goiânia, Ceres, Silvânia dentre outras, no intuito de retirar invasores das unidades habitacionais de interesse social que descumpriram cláusulas do Programa Cheque Morais, podendo gerar passivo remoto em relação aos honorários advocatícios.

Processos de Natureza Fiscal, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO POSSÍVEL.

503 (Quinhentos e três) ações de execução fiscal promovidas pelo Município de Goiânia, visando à cobrança de IPTU não pagos pelos possuidores/proprietários dos imóveis, frente a estas ações a assessoria jurídica ou protocola embargos à execução ou exceção de pré-exclusividade.

Processos de Natureza Fiscal, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO PROVÁVEL.

53 (Cinquenta e três) ações de execução fiscal promovidas pelo Município de Rio Verde, visando à cobrança de IPTU não pagos pelos possuidores/proprietários dos imóveis, frente a estas ações a assessoria jurídica ou protocola embargos à execução ou exceção de pré-exclusividade.

Processos de natureza Trabalhista, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO POSSÍVEL.

03 (Três) Reclamações em face da AGEHAB x empresa de Locação de Veículos. A sentença condenou subsidiariamente a esta agência. Caso a empresa não quite o valor recairá sobre a AGEHAB, contudo está sendo retido tal valor dos repasses mensais da empresa, que apresentou proposta de parcelamento, e caso quite, o valor será devolvido.

01 (Uma) ação reclamatória trabalhista de funcionário de obras- ACIDENTE DE TRABALHO - Foi designada Audiência de Instrução e Julgamento para dia 14/08/2017.

01 (Uma) ação reclamatória de ex-empregada da AGEHAB. Pleiteia reconhecimento da jornada de trabalho do advogado e diferenças salariais. Sentença favorável a AGEHAB. A Reclamante ingressou com Recurso Ordinário que manteve a Sentença. A reclamante ingressou com AI para tentar levar seu Recurso de Revista junto ao TST (neste tribunal o entendimento atual seria desfavorável a AGEHAB).

Processos de natureza Trabalhista, não provisionados, pelo fato do valor da obrigação não poder ser mensurado com suficiente confiabilidade, sendo classificados como PASSIVO PROVÁVEL.

01 (Uma) Reclamação em face da AGEHAB x Construtora em obras no município de Souzalândia-Barro Alto/GO. Sentença Desfavorável condenando a AGEHAB subsidiariamente. Assessoria jurídica ingressou com Recurso Ordinário, inclusive fazendo sustentação oral no TRT/18, contudo não logrou êxito. Processo em fase de Execução contra a construtora e seus sócios. O débito provavelmente recairá sobre a AGEHAB via penhora. Contudo, assessoria jurídica, impugnará o valor da execução por divergência nos cálculos.

02 (Duas) ações trabalhista de funcionário no REAL CONQUISTA. Pugna por diferença salarial. Apresentamos RECURSO ORDINÁRIO que ainda não foi julgado.

01 (Uma) Reclamação em face da AGEHAB x Construtora em obras no município de Gouvelândia/GO - Sentença, proferida pela juíza substituta, condenou subsidiariamente a Agehab. Ingressou com Recurso Ordinário que ainda não foi julgado.

Processos de natureza Trabalhista, PROVISIONADO, sendo classificados como PASSIVO CERTO.

01 (Hum) processo de funcionários da Agehab, quanto a aplicação dos índices de Convenção Coletiva do Trabalho, processo em fase de cumprimento de sentença, a assessoria jurídica ingressou com impugnação ao laudo pericial no valor de R\$ 736.611,98, devidamente contabilizado e atualizado monetariamente.

6.5 Adiantamentos de Obras

Saldo no valor total de R\$ 1.757.034,64 correspondente aos adiantamentos feitos pelas contas correntes das obras civis para conta corrente da Agehab ou entre obras.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--|----------------|
| Adiantamento recebidos das Obras Civas | 1.757.034,64 |

7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.1) Rubrica denominada de **Créditos para Recursos Vinculados**, referente a Desembolso de Outros Agentes por conta de Contratos, para construção de unidades habitacionais, programa PSH, Resolução 460, FNHIS, SUB 20, PHIS e Convênios de Cooperação Técnica e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) com a Secretaria das Cidades e Ministério das Cidades no valor total de R\$11.625.747,38, todos a valor presente, conforme segue:

| Descrição | Saldo Contábil |
|---|----------------|
| Programa Resolução 460 | 1.316.731,63 |
| Programa Habitacional SUB 20 | 6.521.329,61 |
| Convênio Secretaria de Meio Ambiente (SECIMA) | 1.154.660,30 |
| Convênio Ministério das Cidades (PAC) | 2.604.220,72 |
| Convênio Secretaria da Fazenda FCVS | 28.805,12 |

7.2) **Parcelamento de Débitos de impostos em longo prazo**, atualizados financeiramente, no valor total de R\$ 144.645,45, sendo os seguintes:

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--------------------|----------------|
| Lei 11.941/2009 | 71.383,20 |
| INSS Parcelado | 73.262,25 |

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 26.891.709,90, está demonstrado com as seguintes contas:

8.1) Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2.016 no valor de R\$ 110.917.981,64, composto de 110.917.981,64 ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,92% das ações.

Aprovado aumento de Capital, através de Assembleia Geral, Ata nº 93 no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais) contabilizado em 30/06/2016, deste, o saldo a Integralizar em 31 de Dezembro de 2016 de R\$ 18.215.585,52.

8.2) Reservas de Capital no valor de R\$ 9.389.064,77, com bens e serviços a realizar, sendo investimentos de ações no valor de R\$ 6.789.064,77 e Edificações no valor de R\$ 2.600.000,00;

8.3) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 49.037.277,03;

Prejuízo do Exercício de 2.014 no valor de R\$: 11.759.984,09;

Prejuízo do Exercício de 2.015 no valor de R\$ 19.706.675,98;

Prejuízo do Exercício de 2.016 no valor de R\$ 18.993.909,13;

Ajustes positivos de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 6.082.509,72

Prejuízo Acumulado total é de R\$ 93.415.336,51

9. RECEITA LÍQUIDA

Esse grupo de Receita Líquida esta composta da seguinte forma:

Receita Operacional Bruta

Receitas na Gestão de Créditos da Carteira Imobiliária do Estado de Goiás e Taxas de Expediente de serviços prestados.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|----------------------------------|---------------------|
| Receita na Gestão de Cobrança | 3.622.465,08 |
| Receita de Tarifas de Expediente | 29.741,36 |
| Soma | 3.652.206,44 |

(-) Deduções da Receita Bruta

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--------------------|-------------------|
| ISS | 182.618,27 |
| PIS | 60.261,40 |
| COFINS | 277.567,69 |
| Soma | 520.447,36 |

= Receita Líquida OperacionalR\$ 3.131.759,08

Receitas Financeiras

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--|-------------------|
| Rendimento Aplicação Financeiras | 59.452,58 |
| Descontos Obtidos | 43,21 |
| Rendimento de Poupança | 472.816,46 |
| Atualização de Financiamentos Concedidos | 348.396,89 |
| Variação Monetária Ativa | 81.003,91 |
| Soma | 961.713,05 |

Resultado de Contratos Convênios/Obras

Refere-se a encerramento de Diversas Obras durante o ano de 2016 que ocasionaram em receita para Agência Goiana de Habitação S/A.

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--|---------------------|
| Resultado Positivo de Contratos de Obras | 1.219.869,03 |
| Soma | 1.219.869,03 |

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--|----------------|
| Despesas com Pessoal e Encargos Sociais | 16.171.890,69 |
| Outras Despesas Administrativas | 813.676,02 |
| Despesas Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.085.537,18 |
| Despesas Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 220.194,82 |

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| Despesas com Viagens a Serviço | 87.149,00 |
| Soma | 20.378.447,71 |

11. DESPESAS FINANCEIRAS

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|-------------------------|-------------------|
| Tarifas Bancárias | 1.859,82 |
| Juros e Multas Passivas | 24.045,52 |
| Atualizações Monetárias | 202.981,98 |
| Soma | 228.887,32 |

12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|---|-------------------|
| IOF – Imposto sobre Operações Financeiras | 132,08 |
| IPTU – Imposto Predial Territorial | 765.343,06 |
| ISTI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis | 2.002,21 |
| Impostos e Taxas Federais, Estaduais e Municipais | 5.824,69 |
| Soma | 773.302,04 |

13. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|--|-------------------|
| Depreciação de Bens | 166.581,92 |
| Amortização de Bens | 23.639,71 |
| Associações | 19.396,32 |
| Contribuições e Mensalidades Patronais | 151.453,66 |
| Conselhos de Classe | 4.508,26 |
| Soma | 365.579,87 |

14. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| Descrição da Conta | Saldo Contábil |
|-----------------------------|-------------------|
| Resultado Negativo de Obras | 663.173,75 |
| Soma | 663.173,75 |

15. PERDAS DE CAPITAL

Foi registrado em Perda de Capital valor referente baixa do prédio que conforme pareceres não pertence à Agência Goiana de Habitação S/A no valor de R\$ 1.897.859,60.

16. DO RESULTADO ECONÔMICO DA GESTÃO DO ANO DE 2016

Os programas executados pela Agência Goiana de Habitação S/A é reconhecido como modelo para o País. Um dos exemplos foi à conquista do programa Cheque Mais Moradia, agraciado com o prêmio Selo de Mérito de 2016 da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC), na categoria programa estruturante.

Conforme verificado no balanço do exercício em curso e na demonstração de resultado, a entidade apresentou resultado negativo na ordem de R\$ 18.993.909,13, pelo seguinte fato :

O Governo do Estado de Goiás, acionista majoritário, aportou durante o ano de 2016 o valor de R\$ 16.235.534,92 referente Integralização de Capital Social para manutenção desta entidade, sendo este valor contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido. As receitas no valor total de R\$ 3.652.206,44 refere-se a Administração da Carteira Habitacional e Tarifas de Expedientes recebidas.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente
CPF: 839.954.471-04

FERNANDO JORGE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
CPF: 375.685.581-34

HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro
CPF: 789.352.881-87

MARCEL BRUNO S. SOUZA
Diretor Técnico
CPF: 902.554.611-00

MURILO MENDONÇA BARRA
Diretor Des. Inst. Coop. Técnica
CPF: 573.985.341-91

KAMILLA G. RODRIGUES
Contadora CRC nº 017564
CPF: 913.946.431-87